



AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PMS, DE ACORDO COM O
DECRETO 5892/2004.

DATA: 22/11/2010
Julia

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 1143, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 64.454/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, a servidora **ADILEUSA SENA MARIA DE SOUZA**, cargo de Auxiliar de Higiene e Alimentação, matrícula nº 457, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social - SEPRON, pelo período de 4 anos.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de setembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 18 de novembro de 2010.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

av